



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo que encaminhe ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e demais órgãos competentes a solicitação de estudos e exceções para a construção de uma passarela de pedestres na rodovia que atravessa o bairro Nova Itanhaém, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que encaminhe ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e demais órgãos competentes a solicitação de estudos e exceções para a construção de uma passarela de pedestres na rodovia que atravessa o bairro Nova Itanhaém.

Justificativa:

O bairro Nova Itanhaém é cortado por uma rodovia de grande fluxo, o que representa um risco constante para os moradores e transeuntes que passam a via diariamente. Muitos pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, enfrentam dificuldades e perigo ao atravessar essa rodovia, expondo-se a acidentes e colocando suas vidas em risco.

A construção de uma passarela para pedestres garantiria mais segurança para a população local, evitando, acidentes e facilitando a mobilidade de todos. Essa estrutura é especialmente importante em áreas próximas a escolas, pontos de ônibus e estabelecimentos comerciais, onde o movimento de pessoas é intenso.

Dessa forma, solicitamos que seja priorizada a construção de uma passarela para atender às necessidades de mobilidade e segurança dos moradores do bairro Nova Itanhaém, promovendo uma travessia segura e organizada para pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de novembro de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR